



# DIÁRIO OFICIAL

Edição 1.697 | Ano 1 25 de setembro de 2024 Página 2



# ÍNDICE DO DIÁRIO

 <b>/ISO</b> AVISO DE LICITAÇÃO 009/2024AVISO DE LICITAÇÃO 010/2024
CRETO DECRETO INDIVIDUAL 271/2024

# AVISO DE LICITAÇÃO 009/2024



#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 009/2024

A Câmara Municipal de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de GÁS GLP com composição básica de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg:

ОВЈЕТО:	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
GÁS GLP com composição básica de propano e butano. acondicionado em	30		
botijão de 13 kg.			

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Câmara Municipal.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@feiradesantana.ba.leg.br ou entregues mediantes protocolo na Câmara Municipal de Feira de Santana, na Av. Visconde do Rio Branco, 122 - Centro, Feira de Santana - BA, CEP 44.002-175, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana 25 de setembro de 2024

EREMITA MOTA DE ARAÚJO Presidente da Casa Legislativa

# AVISO DE LICITAÇÃO 010/2024



#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 010/2024

A Câmara Municipal de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo de atividade pertinente para fornecimento, por demanda, de garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros, em policarbonato transparente e com lacre de segurança, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega, impressas no rótulo do produto, conforme planilha abaixo:

OBJETO:	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
	(Unidade)	UNIDADE	TOTAL
garrafão de água mineral de 20 (vinte)	1.200		
litros, em policarbonato transparente e			
com lacre de segurança, dentro dos			
padrões estabelecidos pelo			
Departamento Nacional de Produção			
Mineral - DNPM e pela Agência Nacional			
de Vigilância Sanitária - ANVISA, com			
marca, procedência e validade mínima de			
3 (três) meses a contar da data da entrega,			
impressas no rótulo do produto			

Visando atender o disposto no §3° do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à Câmara Municipal.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@feiradesantana.ba.leg.br ou entregues mediantes protocolo na Câmara Municipal de Feira de Santana, na Av. Visconde do Rio Branco, 122 - Centro, Feira de Santana - BA, CEP 44.002-175, respeitando o prazo estabelecido, considerando: Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias.

Documentos relativos à Habilitação Jurídica: Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações e documentos dos sócios; Documentos de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista: Cartão CNPJ; Inscrição Estadual e/ou Municipal; Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Declaração em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Feira de Santana 24 de setembro de 2024

EREMITA MOTA DE ARAÚJO Presidente da Casa Legislativa



# **DECRETO INDIVIDUAL 271/2024**



# Feira de Santana CÂMARA MUNICIPAL

### **GABINETE DA PRESIDENTE**

# ATO DO PODER LEGISLATIVO DECRETO INDIVIDUAL Nº 271/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais resolve exonerar a Sra. EMANUELI MARQUES PILGER, do cargo de Assessor de Imprensa Parlamentar, símbolo ASIP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 24 de setembro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo - Presidente -